



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532

E-mail: gab.isalaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 1252/2018

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2018

**À Produtiva Construção LTDA**

A/C Senhores:

**DENÍLSON DE OLIVEIRA GRACIANO** – Sócio/Representante Legal

**DIEGO HENRIQUE CATOSI GRACIANO** – Sócio/Representante Legal

Av. General Antônio Tibúrcio, 541, Jardim Monte Líbano, Cep: 78.710-290

[produtiva.construcao@gmail.com](mailto:produtiva.construcao@gmail.com)

**RONDONÓPOLIS – MT**

**ASSUNTO: Em resposta ao Requerimento protocolado sob o nº 334391/2018**

Prezados Senhores,

Em atenção ao requerimento protocolado neste Tribunal sob o nº 334391/2018, pelo qual Vossas Senhorias solicitam prorrogação de prazo para manifestarem a respeito do processo nº 13060-5/2015, que trata de Tomada de Contas Especial, comunico que **DEFIRO** por 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo anterior.

Comunico, ainda, que foram realizadas inúmeras tentativas de entrega dos ofícios exatamente no endereço apresentado, sendo o motivo do "AR" devolvido como "ausente", nesse caso a citação por edital é válida.

Por fim, ressalto que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

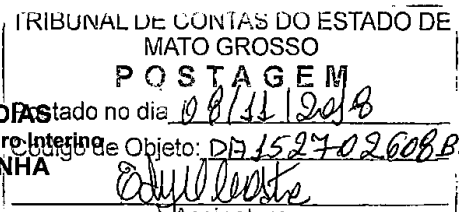
Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**DALTEY APARECIDO DIAS**

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino

**ISAIAS LOPES DA CUNHA**



<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

